



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 11/12/2020, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Normativas](#).

## Resolução Normativa nº 073/2020 de 11 de Dezembro de 2020.

### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal faz saber, que Assembleia Geral aprovou o Plano de Aplicação para o Exercício de 2021 e sanciona esta Resolução conforme segue:

**Art. 1º-** O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 4.110.000,00** (quatro milhões cento e dez mil reais) sendo **R\$ 4.110.000,00** (quatro milhões cento e dez mil reais) destinadas para o Orçamento Fiscal.

**§ 1º** - A Receita Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal será realizada mediante a arrecadação de Transferências dos Municípios Consorciados, do Estado, União e de outras Receitas Correntes e de Capital, discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos.

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.917.800,00</b>
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	48.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	26.800,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00



1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.808.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00
<b>2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>192.200,00</b>
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	192.200,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>4.110.000,00</b>

§ 2º - A despesa do Consórcio será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO	VALOR
01 Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal	4.110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.110.000,00</b>

### II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	VALOR
4	Administração	1.025.400,00
17	Saneamento	1.226.500,00
20	Agricultura	100.300,00
26	Transporte	1.716.700,00
28	Encargos Especiais	41.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.110.000,00</b>

### III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

001	Fomento Regional	4.068.900,00
002	Encargos Especiais	41.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.110.000,00</b>

**IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.877.300,00</b>
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.611.500,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.266.300,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>232.700,00</b>
4.4.00.00.00.00	Investimentos	232.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.110.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica autorizado, nos termos dos Artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita Estimada, utilizando como fontes de recursos:

**I** - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

**II** - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.

**III** - superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo Único** - Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de resoluções específicas aprovadas no exercício.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados para o exercício de 2021. Revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

**PAULO REMÉDIO**



Presidente

**ANEXOS:**



RESOLUÇÃO NORMATIVA NÂº 073/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. - **Publicado:**  
11/12/2020 às 17h49m - [pdf] - [611.5 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/689-resolucao-normativa-n-073-2020-de-11-de-dezembro-de-2020>

